



**o MAIS  
VITORIOSO  
DO MUNDO**

• GUINNESS WORLD RECORDS™ HOLDER •

## **Reunião entre a Presidência do Conselho Deliberativo e os Representantes das Chapas Deferidas para participarem das Eleições 2014 do Coritiba.**

Data: 04 de dezembro de 2014. Horário: 18:30 às 20:30 hrs. Local: Sala de Reuniões do Conselho Deliberativo do Coritiba Foot Ball Club. Presentes: 1) Julio Jacob Junior - Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo; 2) Fabio Quadros - Representante da Chapa "Coritiba Nós Construimos"; 3) Napoleão Teixeira - Representante da Chapa "Coxa Maior"; 4) Carlos Eduardo Viana - Representante da Chapa "Coxa Maior". Assunto da Pauta: Deliberações Conjuntas e de Consenso sobre o Pleito Eleitoral, Forma/Local de Votação e Associados com Direito a Voto.

Aberta a reunião, o Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo agradeceu a presença dos presentes e, em conjunto, todas as partes passaram a apresentar suas dúvidas e apresentar seus pontos de vista sobre uma série de temas que envolvem a eleição. Com a palavra aberta a ambas as Chapas e diante da disposição da Presidência do Conselho de promover a condução das eleições através de consenso entre as Chapas, evitando dissabores que só prejudicariam o bom nome do Clube e sua história, ficaram, por conta do absoluto consenso entre as maiores interessados, definidas as seguintes questões a seguir, servindo a presente ata, nos termos do disposto no item 11.3, do Regulamento Eleitoral, como documento apto a dirimir lacunas e sanar dúvidas acerca do Processo Eleitoral, a saber:

### **1 - Da Ordem dos Candidatos das Chapas relativamente a Eleição Proporcional ao Conselho Deliberativo**

Uma vez constatada divergências e após revisão, pela Central de Relacionamento com o Associado, do tempo de associação ininterrupta de cada um dos Candidatos em ambas as Chapas, ficou deliberada a reordenação dos candidatos para fins de definição dos eleitos para o Conselho Deliberativo, devendo ser divulgada junto ao site do Clube e através de Edital, até o próximo dia 08.12.2014 a ordem definitiva a ser considerada para fins de aplicação do coeficiente eleitoral.

### **2 - Da relação dos Associados com Direito a Voto**

Considerando as divergências entre diversos artigos do próprio Estatuto, bem como do Regulamento Eleitoral, ambas as Chapas, juntamente com a Mesa do Conselho Deliberativo consensaram que estarão aptos a votar nas eleições 2014, todo Associado pertencente a categoria com direito a voto, que tenha passado a integrar o quadro associativo do Clube anteriormente ao dia 12 de dezembro de 2012 (inclusive) e que esteja com todas as mensalidades com vencimentos



**o MAIS  
VITORIOSO  
DO MUNDO**

• GUINNESS WORLD RECORDS • HOLDER •

anteriores a 10 de novembro de 2014 (inclusive), quitada até o dia 13 de novembro de 2014 (inclusive - data fatal para a inscrição das Chapas).

Somente Associados que preencham estas condições, estando ou não na relação outrora publicada, deverão constar da relação a ser afixada em edital e disponibilizada aos Associados através do site no Clube, no próximo dia 08.12.2014.

Fica vedado - para fins de exercício de voto - qualquer quitação da mensalidade vencida em 10 de novembro de 2014, entre o dia 14 de novembro de 2014 e o dia da eleição (exceção para os Associados que, por terem optado por quitação da mensalidade através de cartão de crédito, tiveram sua quitação - relativamente a parcela em 10 de novembro de 2014 - prorrogada para a data e vencimento do referido cartão).

Caberá a Central de Relacionamento com o Associado encaminhar, impreterivelmente até às 18:00 horas do dia 09 de dezembro de 2014, aos Representantes de ambas as Chapas, relação eletrônica onde conste Nome, Telefone, Endereço e e-mail de todos os Associados que passaram a integrar a lista final.

### **3 - Da Forma de Votação**

Por consenso entre as partes, a eleição se dará através de Cédulas de Papel. Na Cédula constará, apenas 1 (uma vez) o nome de cada uma das Chapas, seguido pelo nome do candidato a Presidente do Conselho Administrativo, com o respectivo espaço para marcar a opção do eleitor.

Assim, o voto para uma ou outra Chapa servirá tanto para a escolha do G-5, quanto para o cálculo do coeficiente eleitoral a que cada uma das concorrentes na composição do Conselho Deliberativo.

### **4 - Do Local de Votação**

A votação fica transferida do Espaço Belfort Duarte para o Primeiro Andar do Setor Pro Tork. Em referido ambiente, serão instaladas 15 mesas eleitorais, cada qual em um camarote, sendo a Primeira exclusiva para colher votos dos atuais Conselheiros, Membros Natos e Vitalícios, além dos Associados já identificados pelo Clube como portadores de necessidades especiais e a última exclusiva para colher votos em separados de Associados que, por qualquer razão, em que pese regulares - após manifestação da própria Central de Relacionamento com o Associado - não tiveram seus nomes considerados na lista divulgada em 08.12.2014.



**o MAIS  
VITORIOSO  
DO MUNDO**

• GUINNESS WORLD RECORDS™ HOLDER •

## 5 - Das mesas eleitorais

Considerando a dificuldade de encontrar Associados com disponibilidade para comporem as mesas eleitorais, ficou deliberado que a referidas mesas serão presididas por Associados preferencialmente Natos e Vitalícios e, entre os seus integrantes (3 no total) poderão ser convocados funcionários do próprio Clube. Fica vedada, na composição das Mesas, a participação de Associados e/ou Funcionários do Clube que tenham, publicamente, declarado apoio ou voto a uma das Chapas, bem como a participação de parentes, até o Quarto Grau, de candidatos, a não ser que haja concordância de ambas as Chapas em torno da delegação da função para referido Associado.

Caberá, ainda, as mesas eleitorais, uma vez encerrada a votação, realizar de portas fechadas e na presença de fiscais de ambas as Chapas, o escrutínio de referida urna eleitoral, com a respectiva expedição do Boletim de Votos para fins de totalização pela mesa diretora da Assembléia, que será composta pelos mesmos membros da Comissão Eleitoral. Exceção para a ultima mesa eleitoral (relativa aos votos em separado), cujo escrutínio será realizado pela própria Mesa Diretora da Assembléia.

Após a deliberação sobre os assuntos em questão, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Ficando determinado que dela seja dada ciência por e-mail aos membros da Mesa do Conselho, e dos Membros da Comissão Eleitoral e da Comissão Legislativa do Clube, além de se promover a publicação no site do Clube.

Curitiba, 04 de dezembro de 2014.

**JULIO JACOB JUNIOR**

Presidente em exercício do Conselho Deliberativo do Coritiba Foot Ball Club

**FABIO QUADROS**

Representante da Chapa "Coritiba, nós Construimos"

**NAPOLEAO TEIXEIRA**

Representantes de Chapa "Coritiba Maior"

**CARLOS EDUARDO VIANA**

Representantes de Chapa "Coritiba Maior"